



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 8373

Nomeia candidatos para exercerem o cargo de Perito Oficial, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, bem como o contido no protocolado nº 16.439.313-5,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição a servidores aposentados e em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Lei nº 18.008, de 07 de abril de 2014, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo de Perito Oficial, função Perito Criminal, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 AGO. de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

CRA/MGS

Publicado no Diário Oficial
Nº 1004 de 18/AGO. /2021
Republicado no Diário Oficial
Nº _____ de _____ /20____

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO 8373 /2021

NOME	RG	INSCRIÇÃO	ÁREA
PEDRO SCHRAMM RIBEIRO		3021700-8	3
CAIO AUGUSTO GARCIA SAMPAIO VALENTE		3000217-6	3
LUCAS FELIPE SCORSIM		3032512-9	5



ePROTOCOLO



Documento: **8373.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 18/08/2021 18:03.

Inserido ao protocolo **16.439.313-5** por: **Thais Fabiana Ferreira da Silva** em: 18/08/2021 17:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2571f8bf18a42e1259cbb2b80f887473.